



Publicado na Edição nº 1982, Seção pág. 71 do DOM/ES de 22/03/2022

**LEI Nº 1.416/2022**

**ALTERA ANEXO II E EXTINGUE O ANEXO III  
AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 575/1998, QUE  
DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITARANA/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a alteração dos subsídios dos cargos comissionados de Diretor Geral de Departamentos de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Diretor de Departamento, Assessor, Chefe de Divisão, Chefe de Setor e Chefe de Serviço criados pela Lei Municipal nº 575/1998.

**Art. 2º** Em razão da autorização prevista no artigo 1º desta Lei, o Anexo II da Lei Municipal nº 575/1998, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, passa a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.

**Art. 3º** Fica revogado o Anexo III da Lei Municipal nº 575/1998, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

**Art. 4º** Os recursos orçamentários para a cobertura da presente despesa advirão da dotação orçamentária específica constante de cada orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos, inclusive financeiros, retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, em 21 de março de 2022.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito Municipal

**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

**ANEXO II**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	DISTRIBUIÇÃO	SUBSÍDIO
Chefe de Gabinete	01	C1	Gabinete do Prefeito	R\$ 5.000,00
Procurador Geral	01	C1	Procuradoria Geral	R\$ 5.000,00
Secretário Municipal de Administração e Finanças	01	C1	Secretaria de Administração e Finanças	R\$ 5.000,00
Secretário Municipal de Saúde	01	C1	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5.000,00
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	01	C1	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	R\$ 5.000,00
Diretor Geral de Departamentos de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	01	C6	Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	R\$ 2.570,00
Diretor de Departamento	03	C3	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$ 1.830,13
Chefe de Setor	03	C4	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$ 1.663,75
Chefe de Divisão	01	C5	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$ 1.663,75
Chefe de Serviço	02	C4	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$ 1.663,75
Assessor	02	C2	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$ 2.013,14